

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SÁBADO**, 27 de setembro de 2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LOTERIAS DE SERGIPE S.A.

DATA: 21 de agosto de 2025. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **LOCAL:** Sede social da LOTERIAS DE SERGIPE S. A., localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, no 31, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-840. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Eleição do Diretor de Operações da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Marco Antonio Queiroz, submeteu ao colegiado o assunto constante na ordem do dia. Após discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, de forma unânime, deliberaram eleger o Sr. **Éverton Borges Sales, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 0807037478 SSP/BA e CPF nº XXX.151.975-XX**, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, para exercer o cargo de Diretor de Operações, com mandato complementar de 02 (dois) anos, com término previsto em 07/02/2027, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse, que passa a integrar esta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sr. Joberto da Silva Porto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

MARCO ANTONIO QUEIROZ

ANTÔNIO ALEXANDRE DE S.SOEIRO

ADRIANA FRANÇA CONSERVA HIDE

JOBERTO DA SILVA PORTO
Secretário

LOTERIAS DE SERGIPE S.A.
CNPJ nº 58.352.342/0001-50
NIRE 2830001084-6

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, Sr. **Éverton Borges Sales, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 0807037478 SSP/BA e CPF nº 010.151.975-31**, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, toma posse, neste ato, no cargo de **Diretor de Operações** da LOTERIAS DE SERGIPE S.A., sediada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, n. 31 - Inácio Barbosa, CEP 49040-840, inscrita no CNPJ sob o nº 58.352.342/0001-50 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração de **21 de agosto de 2025, com mandato complementar de 02 (dois) anos até 07/02/2027.**

O Diretor ora empossado assume o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente na Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, declara que o endereço na qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado.

Por fim, o Diretor de Operações neste ato, se compromete a observar todas as regras internas da Companhia, incluindo o estatuto social da Companhia e as disposições do Acordo de Acionistas, declarando conhecimento e expressa concordância com a solução de disputas ali previstos.

Aracaju-SE, 21 de agosto de 2025.

Éverton Borges Sales

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LOTERIAS DE SERGIPE S.A.

DATA: 28 de julho de 2025. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **LOCAL:** Sede social da LOTERIAS DE SERGIPE S. A., localizada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, no 31, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-840. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Eleição do Diretor Presidente da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Marco Antonio Queiroz, submeteu ao colegiado o assunto constante na ordem do dia. Após discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, de forma unânime, parabenizaram a Sra. ADRIANA FRANÇA CONSERVA HIDE pelo trabalho desempenhado durante o período em que atuou como Diretora Presidente Interina e, também por unanimidade, deliberaram eleger o Sr. **WALTER MATOS DIAS, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. nº 767.217 SSP/SE e CPF nº XXX.109.915-XX**, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, para exercer o cargo de Diretor Presidente, com mandato complementar de 02 (dois) anos, com término previsto em 07/02/2027, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia. O Diretor Presidente eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse, que passa a integrar esta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sr. Joberto da Silva Porto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

MARCO ANTONIO QUEIROZ

ANTÔNIO ALEXANDRE DE S.SOEIRO

ADRIANA FRANÇA CONSERVA HIDE

JOBERTO DA SILVA PORTO
Secretário

LOTERIAS DE SERGIPE S.A.
CNPJ nº 58.352.342/0001-50
NIRE 2830001084-6

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, Sr. **Walter Matos Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. nº 767.217 SSP/SE e CPF nº XXX.109.915-XX**, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040-840, toma posse, neste ato, no cargo de **Diretor Presidente** da LOTERIAS DE SERGIPE S.A., sediada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, n. 31 - Inácio Barbosa, CEP 49040-840, inscrita no CNPJ sob o nº 58.352.342/0001-50 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração de **28 de julho de 2025, com mandato complementar de 02 (dois) anos até 07/02/2027.**

O Diretor ora empossado assume o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente na Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, declara que o endereço na qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado.

Por fim, o Diretor Presidente neste ato, se compromete a observar todas as regras internas da Companhia, incluindo o estatuto social da Companhia e as disposições do Acordo de Acionistas, declarando conhecimento e expressa concordância com a solução de disputas ali previstos.

Aracaju-SE, 28 de julho de 2025.

Walter Matos Dias

LOTERIAS DE SERGIPE S.A.
CNPJ nº 58.352.342/0001-50
NIRE 2830001084-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de julho de 2025, às 10h, realizada por meio de videoconferência, com acesso remoto e seguro disponibilizado aos acionistas previamente identificados, conforme autoriza o §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis. Para fins legais e de registro, considera-se como local da realização da assembleia a sede social da LOTERIAS DE SERGIPE S.A., situada na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49040-840 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas titulares de 100% das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Estiveram presentes: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. e LOTTOSER EMPREDIMENTOS SPE LTDA.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marco Antonio Queiroz, como Presidente, e Joberto da Silva Porto, como Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Ciência da renúncia do Sr. Augusto Denis Luz de Oliveira, membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleição de membro para o Conselho de Administração da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

5.1. Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Augusto Denis Luz de Oliveira ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, por motivo de foro íntimo, a qual foi devidamente formalizada e arquivada nos registros da Companhia. Em razão da renúncia, declara-se a vacância do referido cargo, com efeitos a partir desta data.

5.2. Em razão da vacância mencionada no item anterior, os acionistas deliberaram eleger, para ocupar o cargo vago de membro do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Conselheiro Efetivo, o Sr. **Antônio Alexandre de Souza Soeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 920.406.755-15, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49040-840.** O conselheiro ora eleito exercerá mandato complementar com vigência até 7 de fevereiro de 2027.

5.2.1. O Sr. Antônio Alexandre de Souza Soeiro tomou posse no cargo nesta mesma data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, que passa a integrar a presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após ser lida, conferida e achada conforme, a ata foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. e LOTTOSER EMPREDIMENTOS SPE LTDA.

Marco Antonio Queiroz
Presidente da Mesa

Representante do Banco do Estado de Sergipe S.A.

Luiz Werter Moreno Luna
Representante da LOTTOSER EMPREDIMENTOS SPE LTDA

Joberto da Silva Porto
OAB/PB 15.688
Secretário da Mesa

LOTERIAS DE SERGIPE S.A.
CNPJ nº 58.352.342/0001-50
NIRE 2830001084-6

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei n. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr. **Antônio Alexandre de Souza Soeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 920.406.755-15, com endereço profissional na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49040-840,** toma posse, neste ato, no cargo de membro do Conselho de Administração da LOTERIAS DE SERGIPE S.A., sediada na cidade de Aracaju/SE, para o qual foi eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de julho de 2025, com mandato complementar com vigência até 7 de fevereiro de 2027.

O Conselheiro ora empossado assume o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e declara, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) atende aos requisitos de reputação ilibada previstos no §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente na Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, que o endereço para recebimento de comunicações judiciais e administrativas é o acima indicado.

Compromete-se, por fim, a observar integralmente o Estatuto Social da Companhia, os regulamentos internos e as disposições do Acordo de Acionistas.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2025.

Antônio Alexandre de Souza Soeiro

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Agência Jornal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaoalegal/>

